



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º 73/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, que determine a instalação de cestos de lixo a cada 100 metros ao longo da área turística e comercial do município, visando a promoção da limpeza urbana e preservação ambiental.

Justificativa:

A instalação de cestos de lixo em pontos estratégicos é fundamental para estimular o descarte adequado de resíduos, preservando a limpeza das vias públicas, proporcionando um ambiente mais agradável para os turistas e moradores e contribuindo para a imagem positiva do município. Esta ação também facilita o trabalho dos serviços de limpeza urbana e reforça o compromisso da gestão com a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 28 abril de 2025.

Josmar Barbosa
Vereador - Autor